



## **PORTARIA N.º 55.2018**

**INQUÉRITO CIVIL n.º 000148.2018.05.001/5**

**NOTICIADO: GILDEON FARIAS DOS SANTOS, JOSE BISPO DOS SANTOS,  
MARIA DO CARMO COSTA FARIAS**

**TEMA(s): TEMAS: 03.02.04. - Lide Simulada**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por meio do(a) PROCURADOR(A) DO TRABALHO, MARSELHA SILVERIO DE ASSIS DELLIAN, com fundamento nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição da República; arts. 5º, inciso III, alínea "e", 6º, inciso VII, alíneas "c" e "d", e art. 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93; e art. 8º da Lei 7.347/85;

Considerando a legitimidade do Ministério Público do Trabalho para instaurar inquérito civil e ajuizar ação civil pública em defesa dos direitos sociais constitucionalmente garantidos no âmbito das relações de trabalho;

Considerando a notícia de fato emergente das peças informativas existentes nos autos, relacionas aos temas: TEMAS: 03.02.04. - Lide Simulada;

Resolve:

1) Instaurar Inquérito civil para apuração dos fatos em toda a sua extensão, com a delimitação temática estabelecida na apreciação prévia;

2) Designar o(a) servidor(a) Vivian Beatriz Ruziscka Felix para atuar como secretário(a);

Publique-se esta Portaria.

Itabuna, 19 de junho de 2018.

**MARSELHA SILVERIO DE ASSIS DELLIAN**  
**PROCURADORA DO TRABALHO**